

## **RESOLUÇÃO Nº 046/2011 – CONSUNI**

Cria o Curso de Mestrado em Engenharia Florestal e aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Florestal, para oferecimento no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4792/2011, tomada em sessão de 07 de julho de 2011,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado o Curso de Mestrado em Engenharia Florestal, para oferecimento no Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos do Plano de Curso constante do Processo nº 4792/2011.](#)

Parágrafo único. O Curso de Mestrado em Engenharia Florestal terá como área de concentração "Engenharia Florestal" e como linhas de pesquisa: "Ecologia de Espécies Florestais e Ecossistemas Associados", "Produção Florestal" e "Tecnologia da Madeira".

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Florestal, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos constantes do Processo nº 4792/2011.](#)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de julho de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente